



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LEGISLAÇÕES	LEIS MUNICIPAIS	PUBLICAÇÃO

### LEI MUNICIPAL Nº 1.083 de 01º de julho de 2022.

#### “Altera redação do artigo 1º da Lei Municipal 1079/2022”.

O Exmo. Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no programa de trabalho a seguir discriminado:

...

**Art. 2º.** Inalterados os demais termos da Lei Municipal 1079/2022, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, 01º de julho de 2022.

**Valdir Ribeiro de Barros**  
Prefeito do Município de Dores do Turvo

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0012.0006.0000294**

### LEI MUNICIPAL Nº 1.084 de 01º de julho de 2022.

#### “DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO”.

O Exmo. Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, Sr. Valdir Ribeiro de Barros, faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Rua Jorge de Oliveira a Rua H do Loteamento Fábio Marotta, código do logradouro 109, neste Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Dores do Turvo, 01º de julho de 2022.



**Diário Oficial do Município de Dores do Turvo**  
Edição Nº 653 de 04/07/2022

04/07/2022

---

**Valdir Ribeiro de Barros**  
**Prefeito do Município de Dores do Turvo**

**Código Identificador: 015.00047.00051.001.003.0012.0006.0000295**



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**

Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**

Identificador do Arquivo: **015.04.07.2022.1.0000650**

Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento ou acesse o link abaixo.

<https://doe.webmes.com.br/autenticidade/>